

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA Nº 001/2017**  
**OBJETO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA**  
**CONTRATADO. WALCIRNEY SOARES ROSA**

**TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram:

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.148.931/0001-67, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n, Centro, Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP 68617-00, representada neste ato por seu Presidente nomeado pelo Decreto 03/2015 Sr. Luis Diego Costa da Fonseca, brasileiro, casado, CIRG nº 3685484 CPF n.º956.602.592-00

**CONTRATADO – WALCIRNEY SOARES ROSA**, brasileiro, casado, Advogado OAB/PA 10994, CPF 362.079.772-20, endereço Av. Floriano Peixoto 1981 – Centro, Castanhal/PA.

Pelo presente Termo Aditivo, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente aceitam e outorgam saber.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original, ficando prorrogado pelo período de 01/01/2021 com término em 31/12/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original firmado em 03 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO**

É competente ao foro da Comarca de Santa Luzia, do Estado do Pará, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá, 01 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
IPASECAP

  
\_\_\_\_\_  
Walcirney Soares Rosa . OAB/PA 10994